



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 266/GP/2023

De 14 de Setembro de 2023.

“Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor(a)”.

ADELICINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 75 e seus parágrafos, do Decreto nº 3.048 de 06/05/1999 da Presidência da República, e Considerando os Atestados Médicos apresentado ao Setor de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratamento de Doença** ao(à) servidor(a) **Necelina Sousa Lourenço Luz**, por período indeterminado, até que seja realizada a perícia do INSS, tendo seus efeitos retroativos contados de 28 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 14 de Setembro de 2023.

ADELICINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

20 de Dezembro de 1991